

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

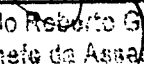
IND 1607/2003

21 10 03
Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à **COMISSÃO**.

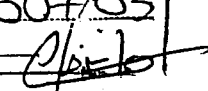
Em 21/10/03


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção do módulo desportivo do Setor Oeste, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a construção do módulo desportivo do Setor Oeste, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1607/03
Fls. n.º 01 

A construção de um módulo desportivo no Setor Oeste de Sobradinho, é um antiga reivindicação da população local que se ressentem de um local apropriado para seu desenvolvimento físico por meio da prática de esportes saudáveis.

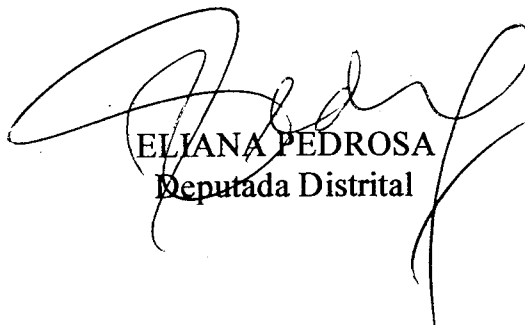
A referida construção é medida que vem ao encontro dos anseios da comunidade, e contribuirá para o desenvolvimento, em especial, da juventude daquela região administrativa.



Recebido
21/10
16/10

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1607/03
Fls. n.º 02 *Dirlo*

cmp